



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 09/2019
DECISÃO: 227/2019 – CEEE
PROTOCOLO: 377418/2019
INTERESSADO: GUILHERME FIGUEIREDO PEREIRA

EMENTA: Dispõe sobre a indicação de dois Conselheiros para participação de Grupo de Trabalho de Engenharia em estabelecimentos de saúde.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – CEEE, apreciando o assunto que trata de indicação de Conselheiro para participação de Grupo de Trabalho de Engenharia em estabelecimentos de saúde. Considerando o art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Considerando a Resolução Confea nº 1.103 de 26 de julho de 2018. Considerando que o engenheiro biomédico pertence à Modalidade Eletricista, conforme tabela de títulos profissionais constante do Anexo da Resolução Confea nº 473, de 26 de novembro de 2002. **DECIDIU**, por unanimidade, pela indicação dos Conselheiros Eng. Eletric. Mário Couto Soares e do Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade para compor o Grupo de Trabalho de Engenharia Biomédica com objetivo de apoiar a discussão de questões relativas à atuação profissional e fiscalização da execução de atividades de Engenharia dentro dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS, no Estado do Pará. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de novembro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE